



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 02/10/2020

ANO: X Nº: 2544 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Sumário

DECRETO Nº 6.103/2020.....	1
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE PREGÃO Nº 68/2020.....	2
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 .....	2
DECRETO DA CAMARA MUNICIPAL Nº 005/2020 .....	3

## DECRETO Nº 6.103/2020

DECRETO Nº 6.103/2020, 2 de outubro de 2020.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, em atendimento a Lei nº 969/2010, os seguintes integrantes:

Representabilidade	Titular Governamental	Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jeferson Antônio da Silva	Claudete Ferreira Caltran
Secretaria Municipal de Administração	Maria Terezinha Fuhr Nicoski	Elaine Regina Fabrini Rieger
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	Maiko Cesar Metz	Sandra Dutra de Oliveira Gross
Secretaria Municipal de Educação	Neison José Wolfart	Juliana Bortolotto Kuber
Secretaria Municipal da Saúde	Tiago G. Franceschini	Paula Cristina Ribeiro
Não Governamental		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Andreia Correia Rosa Albrecht	Daiane Paula Rovani
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Silvestre Schafaschek	Maria Rosália S. Goes
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Amanda Borges dos Santos Timbola	Rosemere Ferreira
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria de Lourdes Lopes	Marilene Hoger
Idoso/Sociedade Civil	Auri Meoti	Delcio Deike

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.688/2019 de 31-7-2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de outubro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 02/10/2020

ANO: X Nº: 2544 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO Nº 68/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 68/2020 – M.C.A. – Forma Presencial**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 21/10/2020, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço, objetivando os **Serviços para consertar o caminhão Mercedes Benz 2729 placa AXU-4918 frota 156 ano 2013/2013**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 15.374,93.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 02 de outubro de 2020.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 59/2020**, que tem por objeto (Registro de preço de materiais (cabo de força 13mm, cascata com 400 leds, conector, estrobo tartaruga, meteoro led, reator e outros) para uso na decoração do Natal na Praça - edição 2020 (o registro terá vigência de 4 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	76.072.776/0001-89	5, 13 e 37	2.383,50
J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	20.105.207/0001-38	1, 3, 4, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 38	52.805,95
ALINE WOLF DOS SANTOS	31.158.552/0001-56	2, 8, 9, 10, 20, 22 e 3621	7.385,00
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	21	799,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 63.373,45

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2020

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 02/10/2020

ANO: X N°: 2544 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO DA CAMARA MUNICIPAL Nº 005/2020

DECRETO N.º 005/2020, 2 DE OUTUBRO DE 2020.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 6.101/2020, do Prefeito Municipal resolve e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia **9 de outubro de 2020** (sexta-feira), em razão da comemoração do feriado de 8 de outubro, Dia do Município.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 2 de outubro de 2020.

**Darci Rieger**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)